

Prefeitura Municipal de Agronômica

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica - Santa Catarina

83.102.590/0001-90(47) 3542-0166

prefeitura@agronomica.sc.gov.br <http://www.agronomica.sc.gov.br>

Processo Administrativo: 12/2024

Dispensa por Justificativa: DL 02/2024

EMISSÃO: 19/02/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO NA ESTRADA GERAL VALADA GROPP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA QUE INTEGRAM O EDITAL, RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ATRAVÉS DA SECRETÁRIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO

No dia 27/02/2024, às 12:45 horas, no setor de licitações, reuniram-se a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 091/2023, para dar continuidade no Processo Administrativo nº 12/2024, Licitação nº. DL 02/2024, na modalidade de Dispensa por Justificativa.

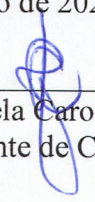
Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Representante	Empresa
-	BASE PRE-FABRICADOS LTDA-ME
-	FERNANDA DA SILVA SARAIVA VIDAL
-	RAG - EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA

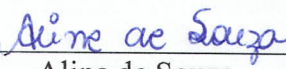
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

– Tendo em vista que o presente processo de Dispensa de Licitação é em razão de situação de emergência, foram realizadas o recebimento das propostas através do e-mail licitacao@agronomica.sc.gov.br até às 13h do dia 26/02/2024. Foram recebidas 3 (três) propostas, sendo elas das empresas relacionadas acima. Em análise a documentação e as propostas apresentadas pelas empresas, a comissão em análise decidiu por **inabilitar** a empresa RAG EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA, por não apresentar o Atestado de Capacidade Técnica que comprove a atividade de execução de muro de contenção, embora na observação esteja descrito que se trata de obra de contenção os itens da atividade técnica não condizem com o objeto do edital. Assim, foram habilitadas apenas as empresas BASE PRÉ FABRICADOS LTDA e FERNANDA DA SILVA SARAIVA VIDAL. Sendo a empresa BASE PRÉ FABRICADOS LTDA a que apresentou a proposta de menor lance no valor de R\$ 294.750,00 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta reais), conforme pode ser verificado na documentação anexa ao site. Sendo assim, havendo necessidade imediata do início das obras, a licitação será homologada em favor da empresa BASE PRÉ FABRICADOS LTDA.

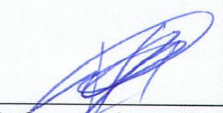
Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes. Agronômica-Santa Catarina, 27 de fevereiro de 2024.



Gabriela Carolina da Silva
Agente de Contratação



Aline de Souza
Membro da Comissão



Matheus Victor Fernandes
Membro da Comissão